

EMENDA Nº 90 (MODIFICATIVA) – CAF
(Do Deputado Cristiano Araújo e Outros)

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 79/2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências.

Modifica-se o **Uso CSII2** (Comercial, Prestação de Serviços, Institucional e Industrial) para o **Uso INST2** (Institucional) do Lote F do SHIS – Setor de Habitações Individuais Sul, QI 15 no “Anexo VIII – A – Mapa de Zoneamento de Usos da Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI – UPT CA1”.

JUSTIFICATIVA

A emenda prevê a modificação do Uso Comercial, Prestação de Serviço, Institucional e Industrial para o Uso Institucional do referido lote buscando a preservação do meio ambiente, a característica residencial do bairro, um fluxo adequado para a Via EPDB e sustentabilidade dos usos.

O Lago Sul foi configurado com a prerrogativa de ser um bairro horizontal e residencial. Sua paisagem urbana foi concebida para ser bucólica e permitir a vista livre da cidade e do horizonte. O Uso CSII2, por se tratar de um uso intermediário, permitiria a implantação de equipamentos urbanos de médio e grande porte para atendimento da população regional. Outro impacto negativo seria a atração da população regional a aumentar o tráfego de veículos na região em especial na Ponte JK e EPDB – Estrada Parque Dom Bosco. O atual tráfego dessas vias já se encontra em processo de saturação, descaracterizando o conceito



O Lago Sul foi configurado com a prerrogativa de ser um bairro horizontal e residencial.

encontra-se

original de vias arborizadas (como parques) e tranquilas para o bairro residencial, onde se busca a qualidade de vida.

A sugestão de modificação para um uso Institucional minimizaria esses impactos negativos visto que poderiam ser implantados, parques, museus, espaços de atividades artísticas, criativas e de espetáculos, espaços de atividades culturais e ambientais, espaços para atividades esportivas e de recreação e lazer, equipamentos comunitários para atendimento a população entre outros.

Importante também ressaltar que a requalificação urbana da região seria feita de forma adequada mantendo e preservando o meio ambiente e integrando a comunidade.

original de vias

residenciais

A sugestão

esses

parques

espetáculos

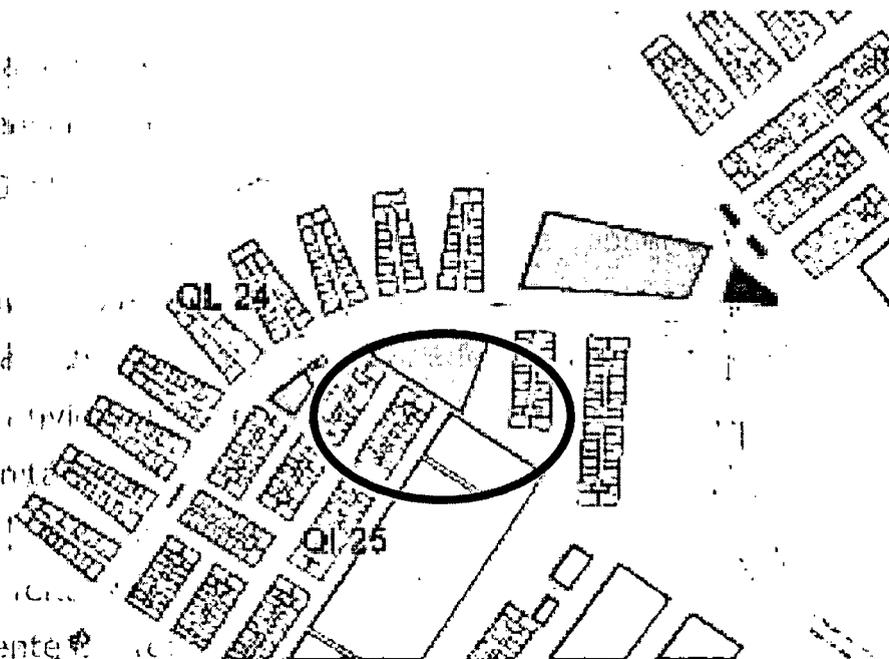
para atividades

comunitários

Imo

seria feita

ambiente



Diante do exposto, impõe-se a necessidade da apresentação da presente emenda, para que o Projeto da LUOS possa melhorar a vida da população e também proporcionar a devida preservação do meio ambiente e do espaço construído.

Sala das Comissões, em _____.

Dep. Agaciel Maia



Dep. Cristiano Araújo

Dep. Alírio Neto

Dep. Dr Michel

Dep. Arlete Sampaio

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. Aylton Gomes

Dep. Evandro Garla

Dep. Benedito Domingos

Dep. Joe Valle

Dep. Celina Leão

Dep. Liliane Roriz

Dep. Chico Leite

Dep. Olair Francisco

Dep. Chico Vigilante

Dep. Patrício

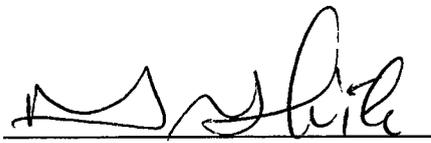
Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Paulo Roriz

Dep. Prof. Israel Batista

Dep. Robério Negreiros

Dep. Rôney Nemer



Dep. Washington Mesquita

Dep. Wasny de Roure

Dep. Wellington Luiz